

**EDITAL N.º 114/2018**

**Eng.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:**

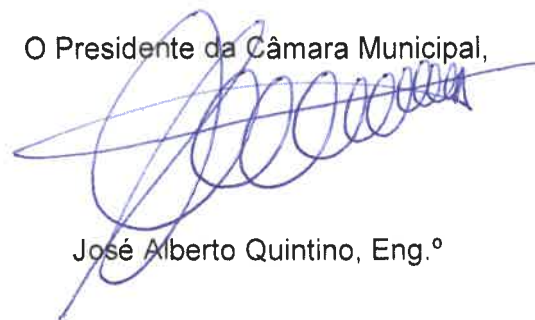
Nos termos do disposto no artigo 56º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, avisa o público em geral que, devido à necessidade de utilização do espaço para a preparação e consequente realização das Festas e Feira de Verão do corrente ano, o **Mercado Municipal Mensal do mês de Setembro não se realizará.**

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

E eu, , Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 08 de agosto de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º